REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 94/80, DE 23 DE OUTUBRO DE 1980.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃ BOAVISTENSE À PROFESSORA LÚCIA BEZERRA DE MENEZES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Boavistense à Professora LÚCIA BEZERRA DE MENEZES.

Art. 2º - O presente DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em Boa Vista (RR), em 23 de outubro de 1980.

HERONIDES ELIAS DE SOUZA
PRESIDENTE, em exercício.

PUBLICADA (O) NO BOLETIM
OFICIAL N.o 187
de 27/10/80, pag. 1501

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
A Comissão de Justiça e Redação para emitir parecer.
Em, 02 / 10 / 80
PRESIDENTE

LIDO NO EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE 21 / 10 / 80
Presidente

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Designo o Sr. Vereador Estacio Melo, para relatar a matéria.
Em 09 / 10 / 80
Presidente

Incluir em ordem do dia da Sessão de 23.10.80.

APROVADO
Em 23 / 10 / 80
Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A T A

Às nove horas do dia quinze de outubro de mil novecentos e oitenta, reuniu-se em uma das dependencia da Câmara Municipal de Boa Vista, a Comissão de Justiça e Redação, sob a Presidência do Vereador Almir Queiroz e presente os demais membros da Comissão, com a finalidade de apreciar o Parecer do Relator, Vereador Estácio Mello, sobre o Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Parimé Brasil, que dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadã Boavistense a Professora Lúcia Bezerra de Menezes.

Aberto os trabalhos pelo Sr. Presidente, o mesmo autorizou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura do Parecer.

A seguir foi posto em discussão e em seguida em votação merecendo aprovação unanime dos membros da Comissão.

SALA DAS SESSÕES, em Boa Vista (RR), em 15 de outubro de 1980.

ALMIR QUEIROZ
PRESIDENTE

ESTÁCIO MELLO
SECRETÁRIO

ABRAHÃO LIMA
MEMBRO.-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A T A

Às nove horas do dia quinze de outubro de mil novecentos e oitenta, reuniu-se em uma das dependencia da Câmara Municipal de Boa Vista, a Comissão de Justiça e Redação, sob a Presidência do Vereador Almir Queiroz e presente os demais membros da Comissão, com a finalidade de apreciar o Parecer do Relator, Vereador Estácio Mello, sobre o Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Parimé Brasil, que dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadã Boavistense a Professora Lúcia Bezerra de Menezes.

Aberto os trabalhos pelo Sr. Presidente, o mesmo autorizou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura do Parecer.

A seguir foi posto em discussão e em seguida em votação merecendo aprovação unanime dos membros da Comissão.

SALA DAS SESSÕES, em Boa Vista (RR), em 15 de outubro de 1980.

ALMIR QUEIROZ

PRESIDENTE

ESTÁCIO MELLO

SECRETÁRIO

ABRAHÃO LIMA

MEMBRO.-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO

Às 09:00 horas do dia 15 de outubro de 1980, em uma das dependencias da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidencia do Vereador ALMIR QUEIROZ, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação, com a finalidade de analizar o Parecer do Relator, Vereador ESTÁCIO MELLO, sobre o Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador PARIMÉ BRASIL.

Abertos os trabalhos o Presidente determinou a leitura do Parecer, referente a Matéria, colocando-a em seguida em discussão e votação, tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade pelos membros da Comissão.

SALA DAS REUNIÕES, Em Boa Vista(RR), 15 de outubro de 1980.

ALMIR QUEIROZ
PRESIDENTE.-

ESTÁCIO MELLO
SECRETÁRIO.-

ABRAHÃO F. LIMA
MEMBRO.-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO

Às 09:00 horas do dia 15 de outubro de 1980, em uma das dependências da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do Vereador ALMIR QUEIROZ, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação, com a finalidade de analizar o Parecer do Relator, Vereador ESTÁCIO MELLO, sobre o Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador PARIMÉ BRASIL.

Abertos os trabalhos o Presidente determinou a leitura do Parecer, referente a Matéria, colocando-a em seguida em discussão e votação, tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade pelos membros da Comissão.

SALA DAS REUNIÕES, Em Boa Vista(RR), 15 de outubro de 1980.

ALMIR QUEIROZ
PRESIDENTE.-

ESTÁCIO MELLO
SECRETÁRIO.-

ABRAHÃO F. LIMA
MEMBRO.-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO

Às 09:00 horas do dia 15 de outubro de 1980, em uma das dependencias da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidencia do Vereador ALMIR QUEIROZ, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação, com a finalidade de analizar o Parecer do Relator, Vereador ESTÁCIO MELLO, sobre o Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador PARIMÉ BRASIL.

Abertos os trabalhos o Presidente determinou a leitura do Parecer, referente a Matéria, colocando-a em seguida em discussão e votação, tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade pelos membros da Comissão.

SALA DAS REUNIÕES, Em Boa Vista(RR), 15 de outubro de 1980.

ALMIR QUEIROZ
PRESIDENTE.-

ESTÁCIO MELLO
SECRETÁRIO.-

ABRAHÃO F. LIMA
MEMBRO.-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Senhor Vereador Parimé Brasil, concedendo cidadania Boavistense a Professora Lúcia Bezerra de Menezes, que dá a satisfação de como testemunha de sua obra de alfabetizadora e pioneira que deixando sua terra natal, dedicou sua juventude na época do nascente Território do Rio Branco sofrido e poetico contribuindo com o seu esforço para o lançamento das bases do progresso e da construção do hoje progressista Território de Roraima. Sou favorável a concessão do Título Proposto.

É o meu Parecer. S.M.J.

SALA DAS SESSÕES, em Boa Vista (RR), em 13 de outubro de 1980.

ESTÁCIO MELLO
RELATOR.-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Senhor Vereador Parimé Brasil, concedendo cidadania Boavistense a Professora Lúcia Bezerra de Menezes, que dá a satisfação de como testemunha de sua obra de alfabetizadora e pioneira que deixando sua terra natal, dedicou sua juventude na época do nascente Território do Rio Branco sofrido e poetico contribuindo com o seu esforço para o lançamento das bases do progresso e da construção do hoje progressista Território de Roraima. Sou favorável a concessão do Título Proposto.

É o meu Parecer. S.M.J.

SALA DAS SESSÕES, em Boa Vista (RR), em 13 de outubro de 1980.

ESTÁCIO MELLO
RELATOR.-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº de 1980.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TITULO DE CIDADÃ BOAVISTENSE À PROFESSORA LÚCIA BEZERRA DE MENEZES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º É concedido o Título de Cidadã Boavistense à Professora LÚCIA BEZERRA DE MENEZES.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em Boa Vista, 2 de outubro de 1980.

PARIMÉ BRASIL

Vereador

LÚCIA BEZERRA DE MENEZES

Formada pela Escola Normal do Amazonas no ano de 1943.

Vim para o Território do Rio Branco no ano de 1945, a convite do atual Diretor de Educação e Cultura, João Crisostomo de Oliveira.

Sai de Manaus no dia 28 de abril e cheguei aqui no dia 20 de maio, vim de Motor, encalhando e passando cachoeiras, uma viagem muito perigosa mais divertida. Estava no Porto do China a espera da chegada do Motor o Governador Eni Garcêz dos Reis e o Professor João Crisostomo, pois vinham mais ou menos uns 80 (oitenta)funcionários; Ao todo vinham 120 (cento e vinte) passageiros. As rêdes eram atadas umas pôr cima das outras, quando chovia ficava todo mundo molhado pois o toldo do Barco era cheio de goteiras. Quando chegamos em Santa Maria, o mantimento acabou, por muita sorte o Sr. Tavares que era o dono do Barco conseguiu Pirarucú, que viemos comendo até aqui. Quando chegamos em Caracaraí fomos recebidos pelo Sr. Edmur Oliveira que era Administrador.

Conseguiram hospedagem para as Professoras solteiras na Praça da Bandeira na Casa do Sr. Morais. O resto do ano de 1945 trabalhei no Lobo D'almada, que funcionava na Jaime Brasil, na esquina com Getúlio Vargas:(da Pernambucana até a esquina), peguei uma turma de alfabetização.

Em 1946 fui destacada para a Escola do

LÚCIA BEZERRA DE MENEZES

Formada pela Escola Normal do Amazonas no ano de 1943.

Vim para o Território do Rio Branco no ano de 1945, a convite do atual Diretor de Educação e Cultura, João Crisostomo de Oliveira.

Sai de Manaus no dia 28 de abril e cheguei aqui no dia 20 de maio, vim de Motor, encalhando e passando cachoeiras, uma viagem muito perigosa mais divertida. Estava no Porto do China a espera da chegada do Motor o Governador Eni Garcêz dos Reis e o Professor João Crisostomo, pois vinham mais ou menos uns 80 (oitenta)funcionários; Ao' todo vinham 120 (cento e vinte) passageiros. As rêdes eram' atadas umas pôr cima das outras, quando chovia ficava todo' mundo molhado pois o toldo do Barco era cheio de goteiras.' Quando chegamos em Santa Maria, o mantimento acabou, por ' muita sorte o Sr. Tavares que era o dono do Barco conseguiu Pirarucú, que viemos comendo até aqui. Quando chegamos em ' Caracaraí fomos recebidos pelo Sr. Edmur Oliveira que era ' Administrador.

Conseguiram hospedagem para as Professoras solteiras na Praça da Bandeira na Casa do Sr. Morais. O resto do ano de 1945 trabalhei no Lobo D'almada, que funcionava na Jaime Brasil, na esquina com Getúlio Vargas:(da' Pernambucana até a esquina), peguei uma turma de alfabetização.

Em 1946 fui destacada para a Escola do

Murupú, fui juntamente com as outras Professoras que iriam ficar em outras Escolas, fomos de Motor, eu fiquei no Passarão e segui para o Murupú de carro de boi, cheguei ao destino a tarde, tudo era novidade, porém muita tristeza, imediatamente comecei a matrícula de minha Escola e iniciei as aulas, fiz logo amizade com todos da região.

Fiquei morando na casa do Sr. Sebastião Lira, que tinha mais ou menos 11 (onze), filhos. Minha primeira aventura no Murupú foi escalar a serra, junto com uma turma de alunos, fiquei encantada com tanta beleza, voltamos já quase noite. Para passar as férias de junho tive de vir a cavalo pois não tinha outro transporte, viajei com o Sr. Rogaciano de Oliveira Franco; voltei de Barco.

Em 1947 fui destacada para a Serra do Taiano, Escola Pedro Teixeira, porém como a Professora da Escola de Aparecida ainda não tinha chegado de Manaus fiquei o mês de fevereiro enquanto chegava a dona da Escola. Para lá fui também de Motor, nesta época já o Diretor esra o Padre Atanazio, fomos distribuindo os Professores das primeiras Escolas, as últimas Professoras a ficarem foi eu e Dona Valdemarina Normando Martins, que segui de carro de boi para o Taiano juntamente com a Comitiva, Padre Atanazio e Areomar.

Em março fui para o Taiano, era uma Escola com muitos alunos, eramos 2 (duas), Professoras e davamos aulas os dois turnos. Ficamos na casa do Sr. Epitacio Lucena pai do Dr. Rittler Lucena. A casa de Epitacio era um verdadeiro internato, tinha pra mais de 30 (trinta),crianças parentes e amigos que ficavam hospedados lá para estudar.

Murupú, fui juntamente com as outras Professoras que iriam ficar em outras Escolas, fomos de Motor, eu fiquei no Passarão e segui para o Murupú de carro de boi, cheguei ao destino a tarde, tudo era novidade, porém muita tristeza, imediatamente comecei a matrícula de minha Escola e iniciei as aulas, fiz logo amizade com todos da região.

Fiquei morando na casa do Sr. Sebastião Lira, que tinha mais ou menos 11 (onze), filhos. Minha primeira aventura no Murupú foi escalar a serra, junto com uma turma de alunos, fiquei encantada com tanta beleza, voltamos já quase noite. Para passar as férias de junho tive de vir a cavalo pois não tinha outro transporte, viajei com o Sr. Rogaciano de Oliveira Franco; voltei de Barco.

Em 1947 fui destacada para a Serra do Taiano, Escola Pedro Teixeira, porém como a Professora da Escola de Aparecida ainda não tinha chegado de Manaus fiquei o mês de fevereiro enquanto chegava a dona da Escola. Para lá fui também de Motor, nesta época já o Diretor esra o Padre Atanazio, fomos distribuindo os Professores das primeiras Escolas, as últimas Professoras a ficarem foi eu e Dona Valdemarina Normando Martins, que segui de carro de boi para o Taiano juntamente com a Comitiva, Padre Atanazio e Areomar.

Em março fui para o Taiano, era uma Escola com muitos alunos, eramos 2 (duas), Professoras e davamos aulas os dois turnos. Ficamos na casa do Sr. Epitacio Lucena pai do Dr. Rittler Lucena. A casa de Epitacio era um verdadeiro internato, tinha pra mais de 30 (trinta),crianças parentes e amigos que ficavam hospedados lá para estudar.

Em 1948 fiquei em Boa Vista, Lecionei' novamente no Lobo D'Almada.

Em 1949 fui para o Maú, fui Lecionar ' na fazenda do Sr. Leonel Galvão, Escola Barão do Rio Bramco, fui de caminhão até a Fazenda Cajú, atravessei o Rio ' de Canoa. De Conceição do Maú para Belém do Maú, para onde ia, fui a cavalo, paramos na casa Branca do Tenente Cícero, para o almoço. Chegamos em Belém do Maú as 19:00 horas.

Lá trabalhei de fevereiro a junho, pois o inverno foi muito forte e as aulas só poderiam recomeçar em agosto, pois os igarapés ficaram todos cheios e só' iria dar passagem para crianças mais ou menos neste época. Terminei o ano de 49 no Grupo Escolar Osvaldo Cruz. Em ' 1950 e 1951, continuei no Osvaldo Cruz com as turmas de alfabetização, em 1952 fiquei como orientadora dos cursos de alfabetização. Em 1953 fiquei como Diretora do Jardim de Infância Princeza Isabel.

Nas férias fui ao Garimpo do Quem para inspecionar a Escola que tinha iniciado lá e fracassado,os moradores do Garimpo fizeram um baixo assinado para eu ficar lá. Passaram um rádio (por incrível que pareça tinha ' telegrafia lá) pedindo a minha permanença na Escola de lá.

Recebí no dia seguinte um rádio do Diretor: Professor Gersi Nunes, sua presença se faz necessária com urgência em Boa Vista. Aí sobe e dece serra para ' ir para o campo de pouso pegar um aviãozinho. Quando che-' guei era a direção do Osvaldo Cruz que me esperava, fiquei nesta direção de 1954 à 1957. Em 1958 fiquei de licença de gestante e licença premio, que foi o ano todo.

Em 1948 fiquei em Boa Vista, Lecionei' novamente no Lobo D'Almada.

Em 1949 fui para o Maú, fui Lecionar ' na fazenda do Sr. Leonel Galvão, Escola Barão do Rio Bramco, fui de caminhão até a Fazenda Cajú, atravessei o Rio ' de Canoa. De Conceição do Maú para Belém do Maú, para onde ia, fui a cavalo, paramos na casa Branda do Tenente Cícero, para o almoço. Chegamos em Belém do Maú as 19:00 horas.

Lá trabalhei de fevereiro a junho, pois o inverno foi muito forte e as aulas só poderiam recomeçar em agosto, pois os igarapés ficaram todos cheios e só' iria dar passagem para crianças mais ou menos neste época. Terminei o ano de 49 no Grupo Escolar Osvaldo Cruz. Em ' 1950 e 1951, continuei no Osvaldo Cruz com as turmas de alfabetização, em 1952 fiquei como orientadora dos cursos de alfabetização. Em 1953 fiquei como Diretora do Jardim de Infância Princeza Isabel.

Nas férias fui ao Garimpo do Quem para inspecionar a Escola que tinha iniciado lá e fracassado, os moradores do Garimpo fizeram um baixo assinado para eu ficar lá. Passaram um rádio (por incrível que pareça tinha ' telegrafia lá) pedindo a minha permanença na Escola de lá.

Recebí no dia seguinte um rádio do Diretor: Professor Gersi Nunes, sua presença se faz necessária com urgência em Boa Vista. Aí sobe e dece serra para ' ir para o campo de pouso pegar um aviãozinho. Quando che-' guei era a direção do Osvaldo Cruz que me esperava, fiquei nesta direção de 1954 à 1957. Em 1958 fiquei de licença de gestante e licença premio, que foi o ano todo.

Em 1959 fui para direção do São Francisco passando até junho de 62, de julho de 62 a fevereiro de 63, fiquei na direção do Lobo D'Almada. Depois fui a convite do Professor Américo Peixoto para direção da Escola Normal Monteiro Lobato passando um ano. Depois fiquei como Secretária do Curso Pedagogico que funcionava a noite no Grupo Escolar Osvaldo Cruz, e no turno diário fiquei como Professora de artes domésticas.

Depois adoecí e fui embora para Manaus fazer tratamento e me aposentei.

Em 1959 fui para direção do São Francisco passando até junho de 62, de julho de 62 a fevereiro de 63, fiquei na direção do Lobo D'Almada. Depois fui a convite do Professor Américo Peixoto para direção da Escola Normal Monteiro Lobato passando um ano. Depois fiquei como Secretária do Curso Pedagogico que funcionava a noite no Grupo Escolar Osvaldo Cruz, e no turno diário fiquei como Professora de artes domésticas.

Depois adoecí e fui embora para Manaus fazer tratamento e me aposentei.

fotocopia 3.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

Boletim Oficial

ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNADOR OTTOMAR DE SOUSA PINTO
Fundado em 24 de junho de 1944

ANO XXXVI N.º 187 Boa Vista, segunda-feira 27 de outubro de 1980 PÁGINA 1501.

Câmara Municipal de Boa Vista

DECRETO LEGISLATIVO Nº 93
DE 23 DE OUTUBRO DE 1980.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃ BOAVISTENSE À PROFESSORA AUGUSTA DE OLIVEIRA FERREIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Boavistense à Professora AUGUSTA DE OLIVEIRA FERREIRA.

Art. 2º - O presente DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em Boa V i s t a (RR), em 23 de outubro de 1980.

HERONIDES ELIAS DE SOUZA
Presidente, em Exercício

oOo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 94
DE 23 DE OUTUBRO DE 1980.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃ BOAVISTENSE À PROFESSORA LÚCIA BEZERRA DE MENEZES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Boavistense à Professora LÚCIA BEZERRA DE MENEZES.

Art. 2º - O presente DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em Boa V i s t a (RR), em 23 de outubro de 1980.

HERONIDES ELIAS DE SOUZA
Presidente, em Exercício

oOo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 95
DE 23 DE OUTUBRO DE 1980.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ BOAVISTENSE À PROFESSORA EDSONINA DE BARROS VILLA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA aprovou e eu promulgo o

IMPRENSA OFICIAL

Diretor Substituto
WALTER BUSS

Chefe das Oficinas Gráficas
MANOEL ROCHA DOS SANTOS

seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Boavistense à Professora EDSONINA DE BARROS VILLA.

Art. 2º - O presente DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em Boa V i s t a (RR), 24 de outubro de 1980.

HERONIDES ELIAS DE SOUZA
Presidente, em Exercício
oOo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 96
DE 23 DE OUTUBRO DE 1980.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃ BOAVISTENSE À PROFESSORA MARIA DAS NEVES REZENDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Boavistense à Professora MARIA DAS NEVES REZENDE.

Art. 2º - O presente DECRETO LEGISLATIVO entrará rm vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em Boa V i s t a (RR), em 23 de outubro de 1980.

HERONIDES ELIAS DE SOUZA
Presidente, em Exercício
oOo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 97
DE 23 DE OUTUBRO DE 1980.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SR. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Boavistense ao Sr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA.

Art. 2º - O presente DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em Boa V i s t a (RR), em 23 de outubro de 1980.

HERONIDES ELIAS DE SOUZA
Presidente, em Exercício
oOo

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROJETO FUNDIÁRIO RORAIMA

A V I S O

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, pelo Executor do Projeto Fundiário Roraima

na forma do Art. 179 do Decreto-lei nº 9.760, de 05.09.76, faz saber a todos quantos o presente Aviso virem ou dele tomarem conhecimento, que a PRELAZIA DE RORAIMA requereu desta Autarquia regularização do imóvel denominado ÁGUA BOA GRANDE (SANTA ADELAIDE), com área de 8.500,0 ha (oito mil e quinhentos hectares), situado no Município de Boa Vista, Território Federal de Roraima, na circunscrição judiciária da Comarca de Boa Vista, Território de Roraima, com as seguintes características e confrontações.

Frente: BR-174,

Fundos: Rio Branco,

Lado Direito: Igarapé do Carrapato ou Swani, e

Lado Esquerdo: Igarapé da Água Boa.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, e aos q u e porventura se sentirem prejudicados, é passado o presente Aviso, que será publicado no Boletim Oficial do Território por 3 (três) vezes dentro de 60 (sessenta) dias, e 2 (duas) vezes, com intervalo de 20 (vinte) dias, no Jornal da Comarca, ou onde estiverem as terras.

Quaisquer reclamações poderão ser feitas dentro de 30 (trinta) dias depois de findo o prazo da 3ª publicação deste aviso no BO, no Projeto Fundiário Roraima, no seguinte endereço: Av. Floriano Peixoto nº 254, nesta cidade de Boa Vista.

Boa Vista-RR, 02 de outubro de 1980.

Engº Agrº JOSÉ DE FIGUEIRÊDO LIMA
Executor do PFRR/INCRA
Portaria nº 1.092/78

oOo

DIVISÃO TERRITORIAL TÉCNICA DE RORAIMA

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS INCRA/ CR-15/T-1 nº 01/80

O Presidente da Comissão de Licitação designada pela Ordem de Serviço número 43/80, do Chefe da CR-15/T-1 - INCRA, torna público, para conhecimento das firmas de engenharia cadastradas nesta Autarquia que às 15 horas do dia 10 de novembro de 1980, na sede da Divisão Territorial Técnica de Roraima, situada na Av. Cap. Júlio Bezerra, 415, receberá propostas para execução de levantamentos topográficos, destinados ao loteamento de uma área de aproximadamente 33,000,0000 hectares, no Município de Caracaraí, Território Federal de Roraima.

O Edital da presente Concorrência Pública, contendo especificações técnicas e outros elementos necessários à formação da proposta, será fornecido às firmas que apresentarem o comprovante do registro de qualificação emitido pelo INCRA, no seguinte endereço: Av. Capitão Júlio Bezerra, 415.

Boa Vista-RR, 27 de outubro de 1980.

Drª ARETUZA MENDES TORRES
Presidente da Comissão

oOo

PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA CONVENÇÃO REGIONAL
CONVENÇÃO REGIONAL DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL - PDS
SEÇÃO DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

O Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL - PDS, Seção do Território Federal de Roraima, na forma da lei convoca os Senhores Convencionais, filiados ao Partido até o dia 10 (dez) de outubro de 1980, para a CONVENÇÃO REGIONAL, a realizar-se no dia 09 (nove) de novembro de 1980, à Rua Alfredo Cruz nº 565, canto com a Avenida Nossa Senhora da Consolata, nesta Capital, iniciando-se às 09:00 horas da manhã e prolongando-se pelo tempo necessário à votação dos eleitores que cheguem ao recinto até às

17:00 horas.

A ORDEM DO DIA SERÁ A SEGUINTE:

a) discussão e aprovação dos Projetos de Programa e Estatutos do Partido.

b) eleição dos Membros e dos Suplentes do Diretório Regional.

c) Escolha dos Delegados e dos seus Suplentes, à Convenção Nacional.

Boa Vista, 23 de outubro de 1980.

HERONIDES ELIAS DE SOUZA
Presidente da Comissão Diretora
Regional Provisória do PDS

oOo

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor EUSTÁQUIO NUNES SILVEIRA, Juiz de Direito da Circunscrição Judiciária de Roraima, etc.,

F A Z S A B E R a todos que por este Juízo e Cartório, da Escrivã que a este subscreve, se processam aos termos da ação de Execução nº 97/80, movida por BANCO DA AMAZÔNIA S/A contra FRANCISCA DE LIMA MELO e outros, e como não tenha sido possível citar pessoalmente a executada FRANCISCA DE LIMA MELO, atualmente em lugar ignorado, pelo presente cita e chama a mesma, para responder a presente ação pagando em 24 (vinte e quatro) hora a importância de Cr$ 29.000,00 (VINTE NOVE MIL CRUZEIROS), mais os juros de mora e demais cominações legais, sob pena de não o fazendo proceder-se a penhora em tantos de seus bens, quantos necessários ao referido pagamento, devendo a penhora recair em bens imóveis, nos termos e de acordo com a petição (transcrever a petição em anexo) e despacho a seguir transcrito: DESPACHO: Junte-se. Cite-se a executada por edital. BV/21/10/80. (a) GETÚLIO PINHEIRO DE SOUZA - Juiz de Direito. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, Capital do Território Federal de Roraima, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta. Eu, ---------- Escrivã Substituta, datilografei, subscrevo e assino por ordem do MM. Juiz de Direito.-

Waldélia das Graças Baraúna Mendes
Escrivã Substituta